****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 189, Ano 69, Quinta-feira.**

**06 de Outubro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.02**

**PORTARIA 382, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 6 de outubro de 2016, o

senhor CARLOS ROBERTO BARRETTO, RF 755.433.8, do cargo

de Controlador Adjunto, símbolo CAD, do Gabinete do Controlador

Geral, da Controladoria Geral do Município, constante da

Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 383, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de outubro de 2016, o senhor DANIEL

DE PAULA LAMOUNIER, RF 817.881.0, do cargo de Chefe

de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete

do Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município,

constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 58, DE 5 DE OUTUBRO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de outubro de 2016, a senhora ISABEL

LOPES DE OLIVEIRA DE FARIA KATO, RF 825.001.4, para

exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia

de Gabinete, do Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria

Geral do Município, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 59, DE 5 DE OUTUBRO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de outubro de 2016, o senhor DANIEL

DE PAULA LAMOUNIER, RF 817.881.0, para exercer o cargo de

Controlador Adjunto, símbolo CAD, do Gabinete do Controlador

Geral, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei

15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.06**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 095/2016- SDTE/GAB**

Comissão de Licitação do Concurso Habilitação de Chamada

Pública nº 02/2016/SDTE

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso da

competência que lhe foi conferida por lei, visando à seleção

de instituição sem fins lucrativos, para celebração de Termo

de Convênio com o objetivo de promover gestão, implantação

e operacionalização das ações e atividades de mobilização,

sensibilização, formação, assessoria técnico- profissional, acompanhamento

e orientação das atividades ocupacionais, bem

como o controle e fiscalização do pagamento dos beneficiários

estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho - POT.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Licitação que analisará os

documentos recebidos no Envelope nº 01, relativos a regularidades

técnica e fiscal conforme descrito no item 7 (Habilitação)

do Edital de Chamamento Público nº 02/2016/SDTE e, análise

da atribuição dos pontos dos documentos recebidos no Envelope

nº02, relativo ao item 9.1.1. – Tabela de Pontuação do Edital

de Chamamento Público.

Art.2º- Designar como membros da Comissão os Servidores

desta Pasta abaixo relacionados:

a) José Trevisol RF 814.635-7- Coordenador do Trabalho;

b) João Paulo de Brito Greco RF 835.892-3- Analista de

Políticas Públicas e Gestão Governamental;

c) Raquel Sobral Nonato RF 824.838-9 – Supervisora Técnica

II;

d) Robson Silva Thomaz RF 808.470-0 – Assessor Especial;

e) Maria Cristina Prince Berger Abreu RF 817.440-7- Assessora

Técnica;

f) Leoni Camilo Rogério RF 804 423-6 - Diretora de Departamento

Técnico da Supervisão Geral de Administração e

Finanças;

g) Katia Yasue Shitamori Matsufugi RF 642569-1- Assistente

de Gestão de Políticas Públicas da Supervisão Geral de

Administração e Finanças.

Art.3º- A Comissão de Licitação será presidida pelo Sr. José

Trevisol.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

2016-0.200.368-4

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2016-0.200.368-4, em nome da

servidora Sandra Inês Faé, referente ao período de 05/09/2016

a 10/09/2016, no valor de R$ 1.363,57 (um mil trezentos e

sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

2016-0226.167-5

Master Serviços de Locação de Veículos – Atestado de

Capacidade Técnica. I – À vista das informações e documentos

constantes dos autos, considerando a manifestação do Gestor

do Contrato n.º 009/2016/SDTE, AUTORIZO mediante o recolhimento

de preço público, nos termos do Decreto Municipal

nº 55.823/2014, e com fundamento no Decreto Municipal nº

54.873/2014, Artigo 4º, inciso V, a emissão do Atestado de

Capacidade Técnica em nome da empresa Master Serviços

de Locação de Veículos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o

n.º 14.276.029/0001-05, referente a execução do Contrato nº

009/2016/SDTE, tratado no Processo Administrativo nº 2015-

0.240.533-0, cujo objeto é a prestação de serviço de transportes,

com veículos do TIPO “D1” – VAN, “D1” – Furgão e

“D1” – Furgão Refrigerado, incluindo motorista, combustível,

quilometragem livre e demais especificações descritas no Termo

de Referência.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2016-0.182.666-0**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO – Brazão Massas e

Assados Ltda. I – 1 À vista das informações da Supervisão de

Mercados e Sacolões e do Administrator do Sacolão, e dos

demais elementos constantes do presente, notadamente da

manifestação da Assessoria jurídica, que acolho e adoto como

razão de decidir, REVOGO, com fulcro no art.12,n) e § único,

da Portaria nº 109/08-ABAST/SMSP e cláusula V, do TPU, a permissão

de uso outorgada à empresa Brazão Massas e Assados

Ltda, inscrita no CNPJ, sob nº 13.258.935/0001-14, que opera

no boxe nº 06, do Sacolão da Prefeitura Jaraguá.

**Servidor, Pág.33**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

****

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de

serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada

no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 03 anos 10

meses 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/03/2009

a 05/02/2013

**2016-0.192.587-1**

INTERESSADO: Sandra Ines Fae – Secretaria Adjunta

ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de evento.

Justificativa de afastamento

I - Tendo em vista a documentação comprobatória e o

relatório de viagem juntados ao presente sob fls. 08 a 12,

**JUSTIFICO** com fundamento no Decreto nº 48.743/2007 o

afastamento da servidora SANDRA INÊS FAÉ – RF: 818.066.1,

Secretária Adjunta de SDTE, ref. SAD, que participou do evento

denominado Oficina Regional de Gestores de Politicas Públicas

de Economia Solidária, realizada nos dias 25 e 26 de agosto de

2016, em Belo Horizonte (MG), sem prejuízo de vencimentos e

demais vantagens do cargo que ocupa.

**PROCESSO N.º 2010-0.163.851-0**

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DE TOLEDO

Assunto: Aposentadoria – Retificação de despacho com

apostilamento de Titulo de Aposentadoria

I – À vista dos elementos constantes no presente, **RETIFICO**

o despacho de fl. 13 publicado no DOC edição de

01/04/2011, em nome do Sr. Antônio Francisco de Toledo, RF

626.110.8/1, para dele fazer constar que aposentadoria por

invalidez permanente com proventos integrais, a partir de

15/10/2010, nos termos do artigo 40, Parágrafo 1°, inciso I, da

CF/88, com a redação da Emenda Constitucional nº. 41/03 e

Artigo 6-A, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012

e não como constou.

II – Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria

n° 001/2011/SEMDET, para constar no item **2. FUNDAMENTO**

**LEGAL** aposentadoria por invalidez permanente com proventos

integrais, a partir de 15/10/2010, nos termos do artigo 40,

Parágrafo 1°, inciso I, da CF/88, com a redação da Emenda

Constitucional nº. 41/03 e Artigo 6-A, acrescido pela Emenda

Constitucional nº. 70/2012, e não como constou. Por conseguinte

ratifico os demais termos prolatados naquele Título.

**PROCESSO Nº 2014-0.150.009-5**

INTERESSADO: JOSE GALINDO DE OLIVEIRA – RF

583.521.6/2

Assunto: Aposentadoria – Retificação de despacho com

apostilamento de Titulo de Aposentadoria

I – À vista dos elementos constantes no presente, **RETIFICO**

o despacho de fl. 11 publicado no DOC edição de

17/07/2014, retificado no DOC edição de 02/08/2014, em nome

do Sr. Jose Galindo de Oliveira, RF 583.521.6/2, para dele fazer

constar que aposentadoria por invalidez permanente com proventos

integrais, a partir de 25/06/2014, nos termos do artigo

40, Parágrafo 1°, inciso I, da CF/88, com a redação da Emenda

Constitucional nº. 41/03 e Artigo 6-A, acrescido pela Emenda

Constitucional nº. 70/2012 e não como constou.

II – Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria

n° 003/2014-SDTE, para constar no item **2. FUNDAMENTO**

**LEGAL** aposentadoria por invalidez permanente com proventos

integrais, a partir de 25/06/2014, nos termos do artigo 40,

Parágrafo 1°, inciso I, da CF/88, com a redação da Emenda

Constitucional nº. 41/03 e Artigo 6-A, acrescido pela Emenda

Constitucional nº. 70/2012, e não como constou e no item **4 –**

**COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS** Código 207 – Média Adicional

de Insalubridade e não rubrica 064 – Adicional Insalub/peric/

penos; Código 206 – Gratificação de Atividade – valor da média

aritmética R$ 268,86 e não como constou. Por conseguinte

ratifico os demais termos prolatados naquele Título.

**LICENÇA NOJO-DEFERIDA**

581.125.4 **BENEDITO MARCIANO SILVERIO**, 2(Dois) dias,

no período de 17/08/2016 a 18/08/2016. Motivo: **Falecimento**

**de seu sogro.**

**2016-0.207.771-8**

**INTERESSADO: DARLENE APARECIDA TESTA**

**ASSUNTO: Participação em Reunião para tratar de**

**assuntos de interesse da SDTE**

I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**,

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º in

ciso II, o afastamento da servidora DARLENE APARECIDA TESTA,

Chefe de Gabinete de SDTE, RF. 814.588.1, visando participar

de reuniões do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento e

Integração Hemisférica (GTDHI), organizado pela Confederação

Sindical Internacional, nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, na

cidade do Rio de Janeiro (RJ), sem prejuízo de vencimentos e

demais vantagens do cargo que ocupa.

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. Nome QQ DATA



**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 090/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

022/SDTE/2016, expede a presente portaria, designando o Sr.

**WAGNER CICERO FERREIRA ROCHA, R.F. 836.340.4/1**, Assistente

de Microcrédito I – DAI 5, comissionado, para exercer

o cargo de Assistente de Microcrédito III – DAI 7, de Livre provimento

em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **RAFAEL VINICIUS DIOGO**

**CORDEIRO DE AZEVEDO, R.F.: 812.757.3/3**, Assistente de

Microcrédito III – DAI 7, comissionado, durante o impedimento

legal por Férias no período de **14/09/2016 a 28/09/2016**.

**Licitações, Pág.88**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.324.469-0**

2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2015/

SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Eireli.

Objeto: Remanejamento de Posto de Vigilância/Segurança.

1.1. No remanejamento de 01 posto fixo de 12 horas - diurno

de 2ª à domingo (das 7:00 às 19:00 horas) e de 01 posto fixo de

12 horas – noturno de 2ª à domingo (as 19:00 às 7:00 horas) -

para Rua Nelia Rosa, 40 – Jardim Jaqueline – CRESAN/Butantã.

1.2. Deste remanejamento não originará nenhum dispêndio

para a Contratante.

Data da assinatura: 14/09/2016.

Signatários: Darlene Aparecida Testa, pela SDTE e José

Roberto Lopes, pela contratada.

**2016-0.153.677-8**

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-A/2016/SDTE PARA

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES/

ASSOCIAÇÕES SEM FINS ECONÔMICOS – OBJETO:

GESTÃO E OPERACIONBALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO

TRABALHO – POT, voltadas ao Programa “De Braços

Abertos”, visando a promoção e reabilitação psicossocial

de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso

abusivo de substancias psicoativas. Aos 30 dias de setembro

de 2016, às 14h, na Sede desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, SDTE, situada

a Av. São João, nº 473 – 5º andar – sala 09, abriu sessão

Sra. Presidente da Comissão de Avaliação da Chamada

Pública Alessandra Santos Rosa, com apresentação das

Comissões. Iniciou o credenciamento por ordem de chegada:

1) - Instituto de Tecnologia Social – ITS BRASIL, CNPJ:

04.782.112/0001-00 representada por Suely Aparecida

Ferreira RG: 9338183 SSP/SP. 2) - Instituto Auá de Empreendedorismo

Sócio Ambiental CNPJ: 02.371.608/0001-58

representada por Victor Julian Trejos Tapasco RNE: V391960-

P CPF: 231.340.658-00. 3) - Centro de Educação Estudos

e Pesquisas CNPJ: 02.809.261/0001-82 representada por

Leonor Marques da Silva RG: 17.226.231-8. 4) - Central de

Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – UNISOL

BRASIL CNPJ: 07.293.586/0001-79 representada por Vicente

Afonso Armonia RG: 8.977.204-0. 5) - Fundação Porta

Aberta CNPJ: 19.340.697/0001-78 representada por Alvaro

de Mesquita Spinola RG: 12.508.011-6. 6) - Associação

de Desenvolvimento Econômico e Social às Familias CNPJ:

04.468.581/0001-41 representada por Fernanda Adelaide

Gouveia RG: 25.686.638-7. Encerrado o credenciamento

iniciada a Habilitação, com a entrega dos envelopes 1

abertura dos envelopes de número 1, pela ordem, com

a rubrica da Comissão de Habilitação (constituída pela

Portaria nº 083/2016/SDTE/GAB) e dos representantes das

Entidades nos documentos. Em prosseguimento abertura

dos envelopes de número 2, na sequencia, para rubrica da

Comissão de Licitação do Concurso Habilitação de Chamada

Pública (constituída pela Portaria nº 083/2016/SDTE/GAB)

e dos representantes das Entidades nos documentos. A

sessão foi declarada suspensa para análise dos documentos

pelas respectivas Comissões e o resultado será publicado do

Diário Oficial do Município. Após lida a presente ATA, e sem

mais a acrescentar assinam os presentes. São Paulo, 30 de

setembro de 2016.